LEI Nº 2051, DE 30 DE JUNHO DE 1993.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL, PARA ADQUIRIR MIMEÓGRAFO ELÉTRICO PARA A ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS JOSÉ LOUREIRO DA SILVA.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 de junho de 1993.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal